PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº	:	0004146-17.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	ASJUR
Requerente	:	Gerência de Planejamento de Execução de ensino
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação direta por inexigibilidade de licitação

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação direta por inexigibilidade de licitação da formadora, **Me. Maria Fausta Cajahyba Rocha,** para ministrar o curso Formação de Facilitador em Processos Circulares. Círculos de Construção de Paz, no período de 4 a 8 de julho vindouro, na modalidade EaD com encontros síncronos e assíncronos (Meet e AVA), conforme previsto no Calendário Acadêmico da ESJUD-2022.

2. O feito fora devidamente instruído, inclusive, com parecer da Asjur/Presidência .

3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (evento SEI nº 1232618), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da formadora **Me. Maria Fausta Cajahyba Rocha**, inscrita no CPF sob o nº 487.488.035-53, para ministrar o curso Formação de Facilitador em Processos Circulares. Círculos de Construção de Paz, no período de 4 a 8 de julho vindouro, na modalidade EaD com encontros síncronos e assíncronos (Meet e AVA), conforme previsto no Calendário Acadêmico da ESJUD-2022**,** ao custo total de **R$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais)**.

4. Encaminhem-se os autos à **ESJUD**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.

5. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

6. Após, arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 01/07/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1232922** e o código CRC **FD943E7E**.